



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL N° 057/2018**, cujo objeto visa o Constitui objeto do presente certame a”***Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços especializados (mecânica leve, pesada e de máquinas, bomba injetora, injeção eletrônica, aferição e lacração de tacógrafo; direção hidráulica, radiadores, molas torno, solda, lanternagem e tapeçaria) para manutenção preventiva e corretiva em veículos e maquinários da frota municipal de São João Batista do Glória/MG***”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado a seguinte empresa: **VCG MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 21.685.586/0001-45, com sede administrativa na Rodovia MG 050, 945, Serra das Brisas, Passos/MG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando o representante da licitante. Terminado o credenciamento foi recebido os envelopes 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente as Propostas Comerciais. Após análise verificou-se que as proposta s apresentadas, atenderam todas as exigências do edital . Em seguida passou para fase de lances e negociação com a empresa, conforme mapa de apuração em anexo.Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação, declarando a empresa; **VCG MECANICA DE MAQUINAS PESADAS LTDA ME**, previamente vencedora do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação da referida empresa que eapós minuciosa análise verificou que as mesmas atendeu todos os requisitos do edital. Na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online**, e todas foram validadas e a empresa acima citada foi declarada **HABILITADA**. Diante de tudo, a Nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, a licitante não manifestou sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.